



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia. 09.04.85

P O R T A R I A Nº 18/85.

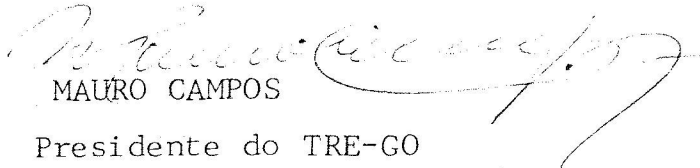
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 26 de março último,

R E S O L V E :

Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO GIROTTI , para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 103ª Zona, sediada em Araçú - Go.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.985.


MAURO CAMPOS

Presidente do TRE-GO